



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.326 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

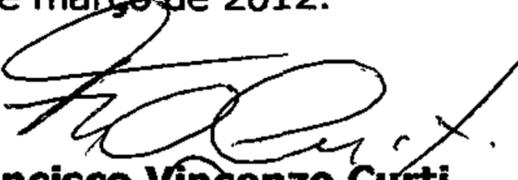
**APROVA O PARECER PRÉVIO DA E. CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS – SP (PARECER FAVORÁVEL) PROCESSO TC-000562/026/09, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009.**

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 19 de março de 2012, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

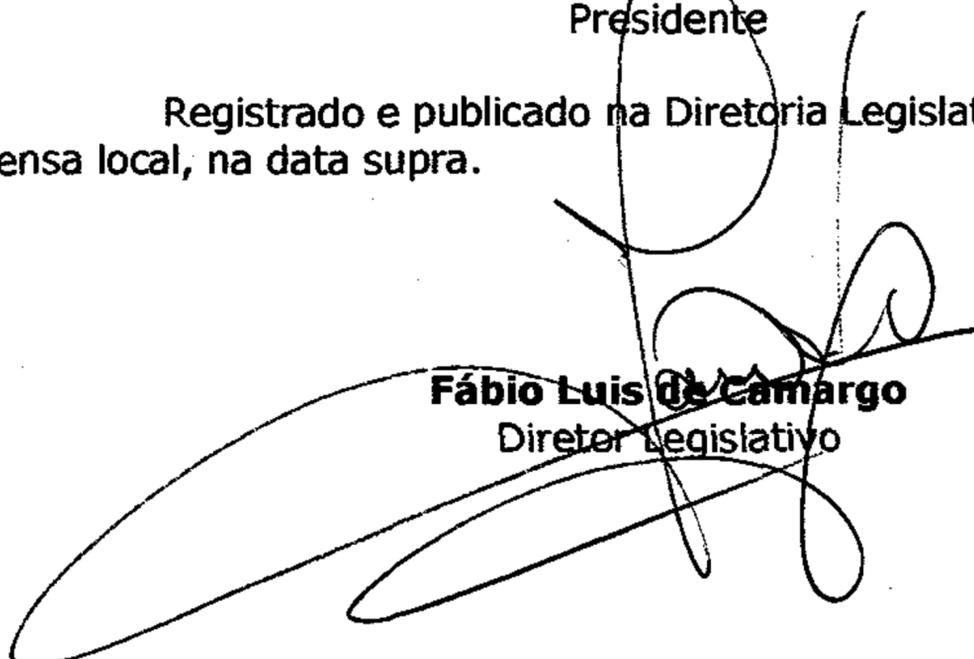
**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio da E. Câmara do Tribunal de Contas – SP (Parecer Favorável), Processo TC-000562/026/09, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referentes ao exercício de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 19 de março de 2012.

  
**Francisco Vincenzo Curti**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

  
**Fábio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo